

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 023, DE 27 DE JUNHO DE 2020
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TITULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	2

TECNOLOGIAS LIMPAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, previstas para o ano de **2020**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Desenvolvimento de métodos e processos em química analítica no contexto das tecnologias limpas.
Objetivos	- Investigar a intensificação de processos industriais visando o melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV); - Desenvolver ferramentas e métodos para análise de resíduos e contaminantes de interesse em amostras diversas;
Linha 2	Desenvolvimento de processos industriais de engenharia química, ambientalmente amigáveis.
Objetivos	- Investigar novos materiais para aplicação em processos industriais de forma sustentável; - Investigar processos químicos e biotecnológicos, com foco no aproveitamento de resíduos e geração de energias renováveis; - Investigar tecnologias de tratamento de resíduos e efluentes industriais.
Linha 3	Desenvolvimento de tecnologias limpas no âmbito da engenharia ambiental
Objetivos	- Contribuir ativamente nas pesquisas em tecnologias limpas através da análise experimental ou de modelagem.

1.2 As **05 cotas previstas** constam no Processo CAPES/PrInt 88881.310290/2018-01 tem **duração de 15 dias** e seus períodos de indicação e de vigência estão sujeitos às deliberações da CAPES. O período de início da bolsa está **previsto a partir de 01/10/2020**, conforme disposto no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#).

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever até o dia **10 de julho de 2020**, através do endereço eletrônico print_cleantechnologies@ufsm.br, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos iniciais obrigatórios**:

- 3.1.1 Curriculum vitae atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;
- 3.1.2 Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas no Brasil, manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;
- 3.1.3 Descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;
- 3.1.4 Manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” (Processo 88881.310290/2018-01) na execução das atividades;
- 3.2** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme [Resolução nº 024/2008/UFSM](#) (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e [Resolução nº 028/2017/UFSM](#) (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem/Peso	Critério avaliado
1º/7,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “ Tecnologias Limpas ”.
2º/3,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior somatório dos índices JCR das publicações em periódicos científicos.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação preliminar dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **24 de julho de 2020**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail print_cleantechnologies@ufsm.br, em até 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

5.3 O resultado final será divulgado até o dia **31 de julho de 2020**.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2 É responsabilidade do(a) supervisor(a), uma vez que o(a) candidato(a) tenha sido selecionado(a), providenciar o registro AEE na UFSM, junto ao Programa de Pós-Graduação envolvido.

6.3 O(a) candidato(a) ou seu(sua) supervisor(a) deverá enviar em até 30 (trinta) dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

6.4 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Paola de Azevedo Mello
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor